

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Nesta occasião remetto o Pardo Paulo de Andrade Escravo de EL-REY meu Senhor, pertencente a Fazenda de Arassariguama dessa Capitania, q'. foi prezo no Registo da Joruoca por andar conduzindo Gado da Bocaina a titulo de forro, como se vê da parte junta, que me deu o Commandante daquelles Registos, o qual remetto a entregar ao Comd^e. da Villa de Santos, para este o fazer transportar, com toda a segurança, a essa Capitania a entregar á ordem de V. Ex^a., para determinar o que for servido. Deus g^e. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 25 de Abril de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio*.

Copia da Parte referida na carta supra

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—O Comandante do Registo da Joruoca me remette prezo o Pardo Paulo de Andrade, escravo da Fazenda de Arassariguama, que foi dos desjezuitados, e hoje de Sua Magestade Fidelissima, na Capitania de São Paulo, por andar conduzindo Gado da Bocaina com o falso titulo de liberto, pelo que o envio á salla, e deste facto dou parte a V. Ex^a. Deus g^e a V. Ex^a. m^s. ann^s. Marapicú em 19 de Abril de 1776.—De V. Ex^a. Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Marquez Vice-Rey.—*Ignacio de Andrade Sotto Mayor Rendon*.